



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

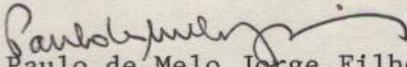
RESOLUÇÃO Nº 113/95

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 919/95-CEPE
QUE APROVA O PROJETO DO CURSO DE ES
PECIALIZAÇÃO EM " O FENÔMENO RELI
GIOSO".

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 1995,

RESOLVE homologar a Resolução nº 919/95-CEPE, de 01 de agosto de 1995 que aprova o Projeto do Curso de Especialização em " O FENÔMENO RELIGIOSO", proposto pelo Departamento de Filosofia do Centro de Humanidade-CH.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor